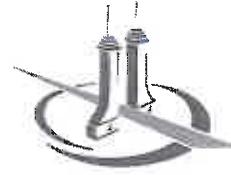




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 208/2017/DLEG

Uruguaiana, 31 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **Moção de Repúdio e pedido de providências**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento Verbal nº 03/2017 de **todos os vereadores** desta Casa Legislativa, protocolado nesta Casa sob o nº **0513/2017/LEG** e aprovada pelo Plenário, encaminhar a Vossa Excelência Moção de Repúdio e pedido de providências, para que os responsáveis pelo contrato de exploração da Floresta Pública Municipal, expliquem sobre as ameaças e coações feitas a Vereadora Suzana Cardoso Alves após ter se manifestado pela investigação do uso que está sendo dado e eventuais irregularidades no negócio efetuado com o Horto Municipal.
2. A princípio as pessoas teriam se identificado como integrantes da Administração da empresa que explora a floresta e um deles se chamaria Ricardo.
3. Sendo identificados elementos de crime, sejam tais elementos encaminhados ao Ministério Público.
4. Justificamos o presente, pois a Vereadora Suzana Cardoso Alves foi visitada em sua residência por algumas pessoas que lhe fizeram ameaças “Veladas”. Tal intervenção do Poder Legislativo e na atuação parlamentar é, além de absurda, imoral e inadmissível, um atentado à dignidade da função pública e à confiança depositada pelos milhares de eleitores uruguaienses nestes seus representantes.
6. Entendemos que o Poder Executivo por ser o vínculo direto destas pessoas com a Floresta Pública, deve assumir a frente dessa situação exigindo explicação e apurando os ilícitos eventualmente cometidos.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente